



Governo Municipal **IPORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 173/2021

DECRETA LUTO OFICIAL, PELO FALECIMENTO DO SENHOR Dr. REINALDO SALES RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

- a) O falecimento do senhor Dr. REINALDO SALES RIBEIRO, ocorrida na data de 18 de setembro de 2021;
- b) Os trabalhos dedicados a cidade de Iporã no decorrer de sua vida como cidadão e como servidor público municipal;
- c) Finalmente, que é dever do Poder Público de Iporã, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Iporã, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Dr. REINALDO SALES RIBEIRO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iporã, com grande desempenho como MÉDICO CLÍNICO GERAL.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e **vinte e um**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2353 Página 118-119 Ano: X

Data: 21/09/2021

3.3.90.30.00.00 – 496 (fonte CEO) – Material de consumo.....R\$ 30.000,00

Total Suplementação:R\$ 680.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, de acordo com o disposto pelo Artigo 43, parágrafo 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, há, conforme discriminação abaixo:

I Superávit financeiro

Referente à Fonte de Recurso SUS 31369, conformidade ao exercício de 2020..... R\$ 39.000,00

II Excesso de arrecadação

1.7.3.8.02.1.1.01.02.00.00.00 Receita Fernandes Pinheiro fonte 365 (Demais Despesas de Custeio).....75.500,00

1.7.3.8.02.1.1.04.02.00.00.00 Receita Inácio Martins fonte 365 (Demais Despesas de Custeio)37.000,00

1.7.3.8.02.1.1.06.02.00.00.00 Receita Mallet fonte 365 (Demais Despesas de Custeio).... 122.500,00

III Cancelamento de Dotação Orçamentária

01.100.10.122.0001.2.001 Administração Geral do CIS - Recurso Município

3.3.90.36.00.00 – 365 (fonte Pessoal) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 6.000,00

01.100.10.302.0001.2.003 Linha Saúde – Recurso Município

3.3.90.30.00.00- 366 (fonte Frotas) – Material de ConsumoR\$ 200.000,00

01.100.10.302.0001.2.004 Convênio Qualicis

3.3.90.39.00.00 – 368 (fonte Convênio Qualicis) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

Total Cancelamento.....R\$ 680.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMCESPAR, Paraná, em 16/09/2021.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:88B6AFBF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021

Processo Administrativo nº 086/2021

OBJETO: Aquisição de carga de gás para o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – AMCESPAR

FAVORECIDO: SPARTALIS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA - EPP
CNPJ: 14.745.106/0001-29

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais)

PRAZO: 20/09/2021 a 20/09/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.100.

10.122.0001.2.001.33.90.30.00.00 fonte 365

10.302.0001.2006.3.3.90.30.00.00 fonte 496

10.302.0001.2007.3.3.90.30.00.00 fonte 357

10.302.0001.2005.3.3.90.30.0000 fonte 31369

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e IV, do art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sra. Cleonice Apª Kufener Schuck, Presidente do CIS/AMCESPAR, de acordo com o parecer jurídico.

A Comissão

Irati, 20 de setembro de 2020.

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA
Presidente da Comissão de Licitação

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK
Presidente do CIS/AMCESPAR

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde de Irati torna pública, nos termos do Art. 24 inciso, II e IV da Lei nº 8.666/93, que autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência e de acordo com o valor cabível, a contratação de empresa para Contratação de empresa para Aquisição de carga de gás para o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – AMCESPAR com a Empresa: SPARTALIS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA – EPP, CNPJ: 14.745.106/0001-29 de Irati PR; no valor de R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais).

Irati, 20 de setembro de 2021.

Ratifico a “DISPENSA” conferida, nos termos descritos.

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK
Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:5FF4E459

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 173/2021

DECRETA LUTO OFICIAL, PELO
FALECIMENTO DO SENHOR Dr. REINALDO
SALES RIBEIRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

O falecimento do senhor **Dr. REINALDO SALES RIBEIRO**, ocorrida na data de 18 de setembro de 2021;

Os trabalhos dedicados a cidade de Iporã no decorrer de sua vida como cidadão e como servidor público municipal;

Finalmente, que é dever do Poder Público de Iporã, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Iporã, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **Dr. REINALDO SALES RIBEIRO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iporã, com grande desempenho como **MÉDICO CLÍNICO GERAL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:783DF74F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 893/2021**

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR
A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar no dia 21 de setembro de 2021 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a DER-Departamento de Estradas e Rodagem, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4D1DDD40

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Fornecimento nº 127/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: THEMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Paver Vibroprensado Natural a serem utilizados na Secretaria de Infraestrutura Urbana do município de Iporã/PR.
Valor Total: R\$14.175,00 (quatorze mil cento e setenta e cinco mil reais).

Vigência: 27/08/2021 a 27/10/2021

Fundamentação: Dispensa por Justificativa nº 72/2021

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:287369C7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Fornecimento nº 123/2021

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento hospitalar a ser utilizado na Unidade de Saúde do município de Iporã/PR no combate ao COVID-19

Valor Total: 24.380,23 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos)

Vigência: 17/08/2021 a 17/10/2021

Fundamentação: Dispensa nº 68/2021

Iporã, 18/08/2021

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:958E3003

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 174/2021**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 027/2021-PMEN.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 027/2021, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com link dedicado em fibra óptica, destinado a suprir as necessidades das secretarias que integram a Administração Pública do Município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
A. C. ROCHA INFORMATICA LTDA	76.392,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 20 de Setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:90FC8911

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE-CMDCA RUA PR NILSON FERREIRA
BRAGA, S/N IPORÃ - PARANÁ**

RESOLUÇÃO 017/2021

SUMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunidos em Sessão Plenária, realizada no dia 20 de Setembro de 2021, para análise e escolha do Presidente e Vice Presidente, por renúncia do presidente e do Vice.